



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2015
Terminal Rodoviário de Teresina- Governador Lucídio Portela

Janeiro a março de 2026



SUMÁRIO

- 1. Identificação e Dados Estruturais do Contrato**
- 2. Governança e Atribuições do CMOG**
- 3. Monitoramento das Obrigações e Fiscalização Técnica**
- 4. Gestão de Riscos e Desempenho Operacional (1T2026)**
- 5. Evolução das Pendências e Histórico (Ref. 4T2025)**
- 6. Conclusão Executiva e Recomendações**
- 7. Registros da Visita Técnica (Resumo das Fotografias)**
- 8. Conclusão**



1. Identificação e Dados Estruturais do Contrato

A transparência na consolidação e publicidade dos dados contratuais representa o alicerce fundamental para a segurança jurídica e a continuidade do serviço público delegado. A manutenção de registros fidedignos e acessíveis permite ao Poder Concedente e à sociedade auditar a evolução do objeto, correlacionando investimentos realizados com as metas de modernização pactuadas, garantindo que a execução contratual observe o princípio da eficiência durante toda a sua vigência. No caso do **Terminal Rodoviário de Teresina – Governador Lucídio Portela**, a precisão desses dados assegura que a transição entre as fases de modernização e operação ocorra sob estrita observância normativa.

Quadro de Resumo Contratual

Campo	Informação
Número do Contrato	001/2015
Processo SEI	00010.000044/2022-34
Poder Concedente	Secretaria de Transportes do Estado do Piauí (SETRANS)
Concessionária	Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA (SINART)
Objeto	Administração, operação, manutenção e exploração comercial do terminal, precedida de obras de modernização e tecnologia.
Datas (Assinatura/Vigência)	Assinatura: 03/12/2015 Vigência (TERI): 08/12/2015
Prazo	30 anos
Valor do Contrato	R\$ 108.800.501,00
Status da Outorga	1% da receita bruta operacional (carência de 180 meses)

2. Governança e Atribuições do CMOG

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) atua na mitigação de riscos e garantia da eficiência operacional. Conforme a Portaria Nº 574/2025/GAB/SEAD, os membros designados são:

- **Representantes da SUPARC:** Justina Vale de Almeida, Garemberto José Vilarinho Filho e Gil Alves dos Santos Junior.
- **Representantes da SETRANS:** José Cardoso de Sousa, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

As 13 atribuições regimentais do Comitê são sintetizadas em 5 pilares estratégicos de monitoramento:

1. **Monitorar a Execução Contratual:** Aferir o cumprimento das cláusulas, cronogramas de investimento e etapas de construção e operação.
2. **Decidir sobre Alterações:** Subsidiar o CGPPP em decisões sobre mudanças em projetos, regras contratuais, garantias e formas de pagamento.

3. **Prestar Contas e Transparência:** Elaborar relatórios trimestrais e anuais, garantindo a publicidade dos dados aos órgãos de controle e à sociedade.
4. **Mitigar Conflitos e Riscos:** Atuar na moderação de divergências entre as partes e identificar ameaças à continuidade do serviço público.
5. **Avaliar Riscos e Desempenho:** Auditar os aspectos técnicos, operacionais e financeiros, opinando sobre pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Estas atribuições fundamentaram as atividades de auditoria realizadas no presente trimestre, permitindo uma análise transversal entre a conformidade documental e a realidade operacional constatada.

3. Monitoramento das Obrigações e Fiscalização Técnica

- **Apólice de Seguro:** A fiscalização validou a vigência da **Apólice nº 0306920249907751304099000 – 0775**, emitida pela Potencial Seguradora, com validade de **08/12/2025 a 08/12/2026**. O documento assegura a proteção contra prejuízos operacionais e de manutenção.
- **Pesquisa de Satisfação 2026:** Realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026 pela empresa *Consulte Inteligência e Mercado*, com amostra de **500 passageiros**.
 - **Aspecto Geral do Terminal:** 97,00% de aprovação (Muito Bom/Bom/Regular).
 - **Limpeza:** 96,60%.
 - **Segurança:** 90,20%.
 - **Sanitários (Limpeza):** 91,40%

4. Gestão de Riscos e Desempenho Operacional (1T2026)

- A análise do fluxo de passageiros e veículos demonstra a eficiência do terminal e a arrecadação das tarifas (LUTE).

Indicador	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Total 1T2026
Passageiros Embarcados	68.651	50.908	51.521	171.080
Tarifas (LUTE) Coletadas	93.100	66.200	71.500	230.800
Horários Extras (Reforço)	28	32	22	82

Média Diária de Embarques: 1.898 passageiros. **Capacidade Operacional:** O terminal opera com uma **ociosidade de 92,64%**, indicando que a infraestrutura comporta o crescimento futuro da demanda.

5. Evolução das Pendências e Histórico (Ref. 4T2025)

- **Limpeza e Zeladoria:** Embora a aprovação dos usuários seja alta (96,60%), a vistoria de 26/03/2026 identificou **odor intenso** no sanitário da área de embarque, situação que já havia sido apontada no trimestre anterior.
- **Infraestrutura Externa:** Persistem as descontinuidades nos meios-fios e passeios da área frontal, demandando intervenções pontuais de revitalização.

- **Pavimento:** Mesmo após serviços de recuperação, verificou-se o surgimento de novas "panelas" (buracos) isoladas na pista.

6. Conclusão Executiva e Recomendações

O Terminal de Teresina apresenta desempenho **Regular com Ressalvas**. A operação é eficiente e conta com elevada satisfação dos usuários, porém, falhas pontuais de manutenção física e infraestrutura elétrica geram riscos à segurança e ao conforto.

Plano de Ação Recomendado:

1. **Reparo Elétrico Imediato:** Corrigir eletroduto danificado com fiação exposta na pista de circulação de ônibus.
2. **Manutenção de Sanitários:** Intensificar a higienização para mitigar o odor intenso na área de embarque.
3. **Revitalização Urbanística:** Apresentar cronograma para reparo de calçadas e meios-fios.

7. Registros da Visita Técnica (Resumo das Fotografias)

Com base na vistoria técnica realizada em **26 de março de 2026**, seguem os resumos dos pontos identificados no relatório fotográfico:

7.1. Área Externa Frontal e Passeios: O estacionamento possui acesso controlado e utilização mediante pagamento de tarifa. No momento da vistoria, apresentava boas condições gerais de conservação e funcionamento, embora tenha sido identificada a necessidade de revitalização dos meios-fios e dos passeios, que apresentavam descontinuidades em alguns trechos. Destaca-se que a cobertura da área destinada aos veículos é composta por painéis fotovoltaicos em operação.







7.2. Via interna de acesso: A via interna de acesso encontrava-se funcional, porém foram observadas patologias pontuais nas sarjetas, meios-fios e calçadas.





7.3. Passeios e vegetações: Os passeios apresentavam descontinuidades localizadas e acúmulo de resíduos em determinados trechos. A vegetação rasteira encontrava-se excessivamente alta, demandando a execução de serviços de roçagem para o restabelecimento das condições adequadas de manutenção e conservação da área.





7.4. Área externa lateral – proximidades dos quadros de medição: foram identificadas diversas irregularidades, destacando-se o acúmulo significativo de resíduos e a existência de tampas de concreto de caixas de inspeção danificadas, apresentando quebras e comprometimento de sua integridade.



7.5. Defeito estrutural em pilar de concreto armado: na área externa lateral, nas proximidades dos quadros de medição, foi identificado um defeito estrutural em pilar de concreto armado, caracterizado pelo deslocamento do concreto de cobertura, com consequente exposição das armaduras. A condição observada requer avaliação

técnica e adoção de medidas corretivas para recuperação do elemento estrutural e proteção das armaduras expostas.



7.6. Área interna – condições gerais: A área interna apresentava condições satisfatórias de limpeza e conservação. O piso possuía pequenas fissuras pontuais, porém, de modo geral, encontrava-se em bom estado. Observou-se a instalação de um novo portão metálico de enrolar, destinado a melhorar o isolamento e o controle de acesso em determinados horários de funcionamento.

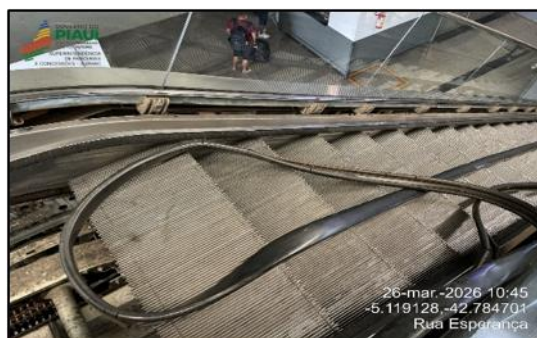


7.7. Elevador e sistema de informações: o elevador encontrava-se em pleno funcionamento, assim como o sistema de informações aos usuários por meio de monitores eletrônicos.

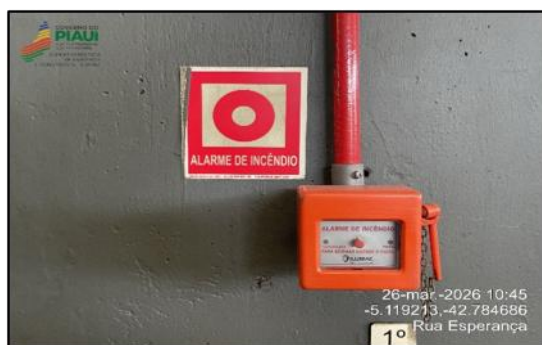


11

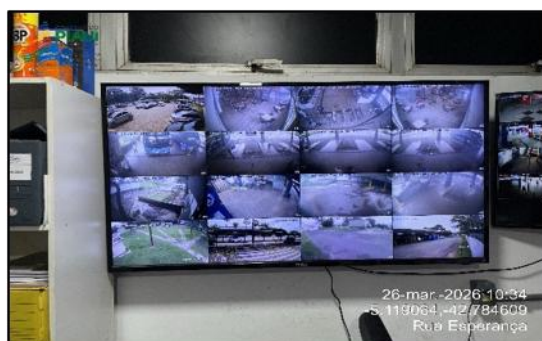
7.8. Escada rolante: A escada rolante de subida encontrava-se interditada no momento da vistoria, em razão da realização de serviços de manutenção corretiva, incluindo a substituição de componentes.



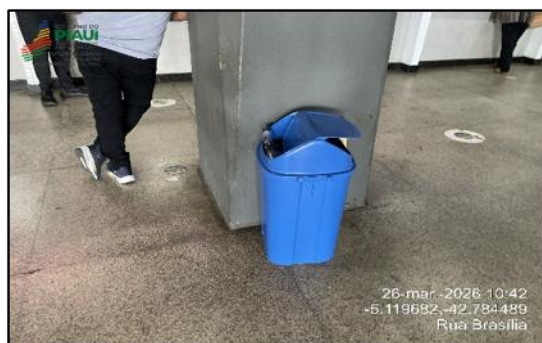
7.9. Extintores de incêndio: Os extintores de incêndio encontravam-se dentro do prazo de validade e aptos para utilização.



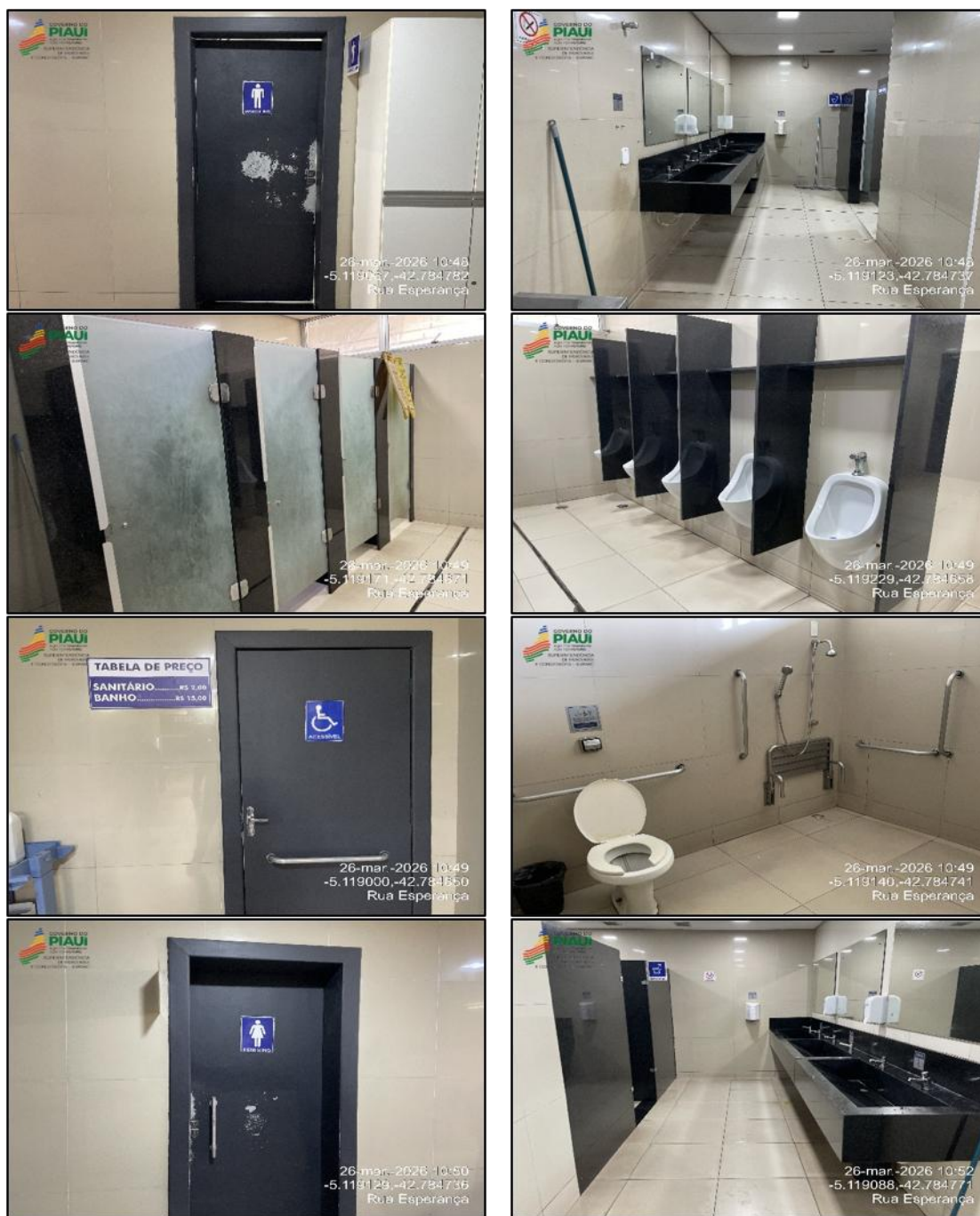
7.10. Sistema de CFTV: O sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) encontrava-se em funcionamento regular.



7.11. Lixeiras: Verificou-se que as tampas das lixeiras, cuja ausência havia sido registrada em vistorias anteriores, haviam sido devidamente instaladas.



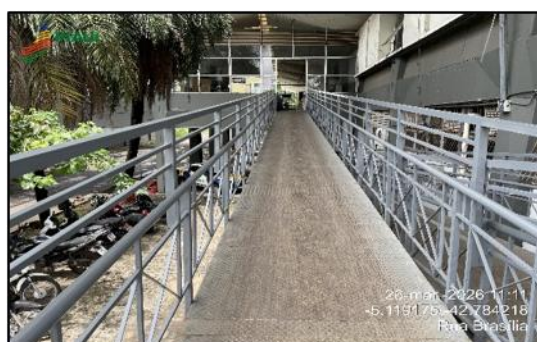
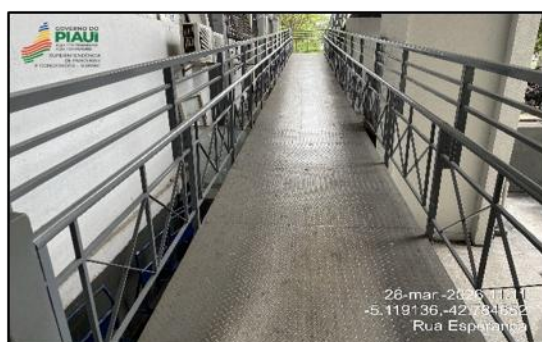
7.12. Sanitários: Os sanitários possuem acesso controlado e utilização mediante pagamento de tarifa. No momento da vistoria, encontravam-se limpos e em bom estado de conservação. Foi identificado um recinto interditado, impossibilitado de utilização no momento da inspeção.



7.13. Segundo pavimento – lojas e lanchonetes: Constatou-se que alguns permissionários ocupavam parcialmente a área de circulação com mercadorias e elementos de comunicação visual, reduzindo a largura livre do corredor.

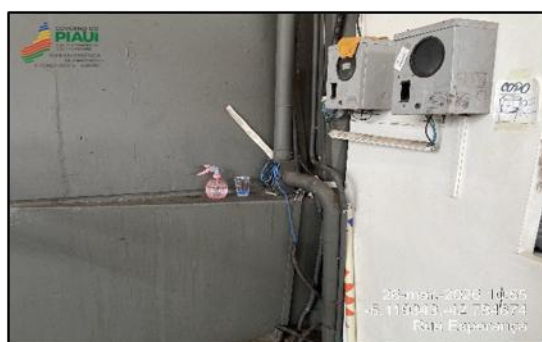


7.14. Rampa de ligação – embarque e desembarque: A rampa de ligação entre as áreas de embarque e desembarque encontrava-se limpa, conservada e em plenas condições de uso.

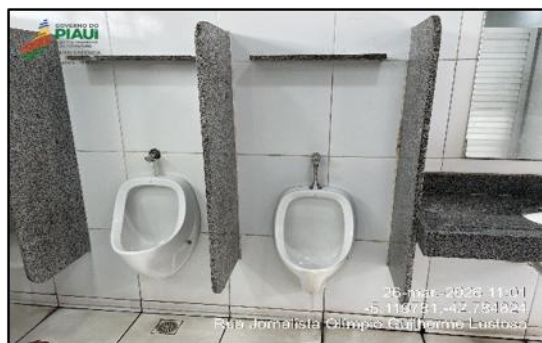


7.15. Áreas de embarque e desembarque: A área de desembarque apresentava condições satisfatórias de funcionamento, contudo foram identificadas algumas não conformidades: caixas de inspeção sem tampa, expondo aberturas no piso (em área de baixa circulação); ausência de alguns limitadores metálicos nas vagas de ônibus, com substituição em andamento informada pela administração; uma cadeira com encosto

danificado; e uma manifestação pontual de infiltração em trecho da cobertura, indicando a necessidade de manutenção corretiva. A área de embarque apresentava condições satisfatórias de limpeza e conservação.



7.16. Sanitário da área de embarque: O sanitário encontrava-se em funcionamento normal, porém apresentava odor intenso no momento da vistoria.



8. CONCLUSÃO

O presente relatório consolida as atividades de monitoramento e fiscalização do CMOG referentes ao primeiro trimestre de 2026, no âmbito do Contrato nº 001/2015 celebrado entre a SETRANS e a SINART para administração, operação, manutenção e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Teresina – Governador Lucídio Portela.

Os dados operacionais demonstram desempenho satisfatório no período, com embarque de 171.080 passageiros e coleta de 230.800 tarifas LUTE. A pesquisa de satisfação de fevereiro de 2026 reforça a percepção positiva dos usuários, com índices de aprovação de 97,00% para o aspecto geral do terminal, 96,60% para limpeza e 90,20% para segurança.

A vistoria técnica de 26 de março de 2026 constatou condições internas geralmente satisfatórias, com funcionamento regular do elevador, sistema de CFTV, extintores e sistema de informações. Entretanto, foram identificadas não conformidades que demandam medidas corretivas, com destaque para: defeito estrutural em pilar de concreto com exposição de armaduras; ligação elétrica irregular com fiação exposta na área de embarque; eletroduto danificado na pista de circulação; caixas de inspeção sem tampa; odor intenso no sanitário da área de embarque; e necessidade de roçagem da vegetação e revitalização de passeios e meios-fios.

Diante do exposto, o CMOG recomenda que a concessionária apresente cronograma de execução para as intervenções corretivas identificadas, com prioridade para os itens que representam risco à segurança dos usuários e à integridade da infraestrutura, continuando o Comitê a exercer suas atribuições de monitoramento para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

Teresina, 30 de março de 2026.

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Justina Vale de Almeida
Garemberto Vilarinho
Gil Alves dos Santos Júnior

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

Alberto Djanir Botelho Moreira
José Cardoso de Sousa
Mayara Matos Gonçalves Silva



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 18 de agosto de 2026.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, no uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, manifestar anuência ao Relatório do 1º Trimestre de 2026 (0025946709), referente às atividades e obrigações vinculadas ao CONTRATO Nº 001/2015, que tem como objeto a Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Teresina, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento desse Terminal, durante os meses de janeiro a março de 2026.

Teresina-PI, 18/08/2026.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 18/08/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GAREMBERTO JOSE VILARINHO FILHO Matr.434728-5, Analista Governamental**, em 18/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0025946741** e o código CRC **29B84FED**.

